

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 025/ 2026**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Escala de Férias referente ao exercício 2026, estabelecida pela Instrução de Serviço nº 082/2025 de 01 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial em 02 de dezembro de 2025 do servidor abaixo:

EXCLUIR:

Nome	Nº. Funcional	Mês	
Rafaela Maia de Souza	4906179	Agosto	Setembro

INCLUIR:

Nome	Nº. Funcional	Mês	
Rafaela Maia de Souza	4906179	Julho	Outubro

Vitória, 11 de junho de 2026

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1806460**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 034/2026****REGISTRO SIGEFES: Nº 260332****Nº PROCESSO: 2026-P56G0**

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONVENIENTE: Agência de Desenvolvimento Econômico, Social, Proteção Ambiental e Empreendedorismo Turístico Da Região do Verde E Das Águas.

OBJETO: Tem por objeto o projeto 1º Festival da Colheita da Uva de Jaguaré, que acontecerá no período de 13 a 14 de junho de 2026.

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 999.342,00 (novecentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062, Fonte: 1500, Natureza: 335041 - Contribuições.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/07/2026.

GESTOR DO TERMO: Samuel Jorge Messias, matrícula Nº 3520803, lotado como Assessor Especial Nível IV.

Vitória, 12 de junho de 2026.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1806655**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2024.000055.49203.01.****PROCESSO Nº 2024-9HC2M**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº2024.000055.49203.01 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 12/06/2026.

Vitória, 12 de junho de 2026.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1806678**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -****AVISO DE PRORROGAÇÃO - CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 005/2026**

O Diretor-Geral da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 3º do art. 18 da Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016,

COMUNICA

Aos usuários, agentes regulados e demais interessados que fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo para envio de contribuições à Consulta Pública ARSP nº 005/2026, que tem por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a proposta de Resolução que institui o Manual de Contabilidade Regulatória para os Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no Estado do Espírito Santo.

Dessa forma, o prazo para envio de contribuições, inicialmente previsto para encerrar-se em **12 de junho de 2026, fica prorrogado até às 23h59min do dia 12 de julho de 2026.**

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Aviso de abertura da Consulta Pública ARSP nº 005/2026, bem como o respectivo regulamento, o modelo para envio de contribuições e os critérios e procedimentos de participação, disponíveis no endereço eletrônico www.arsp.es.gov.br, na área "Participação Social", item "Consultas Públicas".

As contribuições deverão ser redigidas conforme o Regulamento da Consulta Pública e encaminhadas para o e-mail consulta.tarifario@arsp.es.gov.br.

Vitória/ES, 11 de junho de 2026.

Alexandre Careta Ventrorm

Diretor-Geral ARSP

Protocolo 1806760

CONSIDERANDO a decisão judicial relacionada ao **COMPETE-ES**, contida respectivamente no **Processo Judicial nº 5004952- 94.2026.8.08.0011**.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, **em cumprimento da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 5004952- 94.2026.8.08.0011**, autorizada no Contrato de Competitividade firmado com o respectivo Setor Econômico e o Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de abril de 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	CNPJ	Município	Setor Econômico
TOFANO GRANITOS LTDA	39.347.026/0001-46	Cachoeiro de Itapemirim	Indústria de Rochas Ornamentais

Protocolo 1771216

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 022/2026
REGISTRO SIGEFES: Nº 260145
Nº PROCESSO: 2026-RBOCJ
CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.
CONVENIENTE: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, PROTECAO AMBIENTAL E EMPREENDEDORISMO TURISTICO DA REGIAO DO VERDE E DAS AGUAS.
OBJETO: Tem por objeto o projeto **ITAÚNAS JAZZ&BLUES FESTIVAL**, que acontecerá no período de 24 a 26 de abril de 2026.
VALOR TOTAL DO TERMO: R\$500.000,00(quinhentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062, Fonte: 1500, Natureza: 335041 - Contribuições.
PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/07/2026.
GESTOR DO TERMO: Robson Botelho, nº funcional 3245543, lotado como Gerente de Economia Solidária e Microcrédito.

Vitória, 20 de abril de 2026.
ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1771454

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

Homologação do Reajuste das Tarifas do Gás Canalizado

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP informa que homologou o reajuste tarifário em função da alteração do preço do gás, conforme contratos de transporte, de suprimento e aditivos celebrados pela concessionária dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado, a Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás com a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, com a GALP Energia do Brasil S.A., bem como com a Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG, observando a previsão constante no Item 4.1.1.1 do Anexo I do Contrato de Concessão quanto à aplicação do custo médio ponderado do preço do gás, devido à existência de mais de um supridor e o estabelecido na Resolução ARSP nº 061, de 29 de março de 2023. Considerando essas premissas, o Preço Médio do Gás reajustado somado à Parcela de Recuperação passa a corresponder ao valor de R\$ 2,2167/m³. Com a manutenção da margem média de distribuição, a tarifa média decorrente sem tributos, passa a equivaler a R\$ 2,6869/m³. O reajuste tarifário aplicável aos usuários cativos dos segmentos não termoeletrônicos passa a vigorar a partir de 01º de maio de 2026. As Tabelas de Tarifas e demais informações sobre o reajuste tarifário estão disponíveis no site da ARSP em: <https://arsp.es.gov.br/gas/tarifas/ESGas/tarifavigente>

Débora Cristina Niero
Diretora de Gás Canalizado e Energia
Protocolo 1771496

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 013/2026
Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES.
Processo Nº: AD 015/2026.
Forma de Contratação: Inexigibilidade de licitação.
Contratado: GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA.
CNPJ: 07.112.529/0001-46
Objeto: contratação de assinatura do plano do Avançado + Jus IA, para até 10 (dez) usuários, que permite através do acesso à plataforma JusBrasil.
Valor: R\$ 28.335,60 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).
Vigência: 20/04/2026 a 20/04/2028
Responsável pela assinatura: Marcos Roberto Lima.
Cargo: Diretor de Riscos, Administração e Finanças.
ID: 2026.500E1600002.10.0007

Protocolo 1771375

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº 31 - S, DE 17 DE ABRIL DE 2026
Designa os membros da Comissão de Ética da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

"Trajetória Pontão Cultura +".

Contemplado: Instituto Cultura + - Pessoa Juridica

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data de Assinatura: 04/06/2025

Vigência: 05 (cinco) meses a contar da assinatura.

Processo: 13476/2025 - Volume Unico

Objeto: Premiação cultural para execução do projeto "Projeto Danç'arte".

Contemplado: Obras Sociais Nossa

Senhora Da Penha - Centro

Juvenil Salesiano Santa

Maria Mazzarello - Pessoa Juridica

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data de Assinatura: 04/06/2025

Vigência: 05 (cinco) meses a contar da assinatura.

Dotação Orçamentária: Recursos provenientes da Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, conforme edital de chamamento público nº 002/2025.

13.392.00074.2271 - Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc nº. 14017/2020

33504100000 - CONTRIBUIÇÕES

Linhares/ES, 27 de Junho de 2025.

Protocolo 1579890

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº** **004/2025**

A Prefeitura Municipal de Linhares/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve, considerando a Lei Nº 14.399/2022 (Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), o Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade)

, adjudicar o objeto do chamamento público em favor do listado abaixo, e homologar o resultado final do EDITAL DE SELEÇÃO DE FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA PARA FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS

Processo: 14438/2025 - Volume Único

Objeto: Premiação cultural para execução do projeto "Desfile da Realidade Africana - Negro Sou".

Contemplado: Instituto Negro Sou.

Valor: R\$ 35.830,30 (trinta e cinco mil reais).

Data de Assinatura: 04/06/2025

Vigência: 05 (cinco) meses a contar da assinatura.

Dotação Orçamentária: Recursos provenientes da Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, conforme edital de chamamento público nº 002/2025.

13.392.00074.2271 - Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc nº. 14017/2020

33504100000 - CONTRIBUIÇÕES

Linhares/ES, 27 de Junho de 2025.

Protocolo 1579904

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº **002/2025**

PARTÍCIPIES: Município de Linhares Estado do Espírito Santo e a **ADETUR** - Agência de Desenvolvimento Econômico, Social, Proteção Ambiental e de Empreendedorismo Turístico da Região do Verde e das Águas.

ASSINATURA: 26/06/2025

VIGÊNCIA: Até 11/07/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00

OBJETO: Apoio financeiro para realização do **Festival**

de Inverno de Linhares, conforme plano de trabalho.

RECURSO

24

2401.041220117.2.252

3.3.50.41.0000000 - Contribuições

Fonte de Recursos: 150000000001 - Ficha: 008

PROCESSO: 15.344/2025.

Protocolo 1579809

Muqui

EXTRATO DE ADITIVO - ERRATA

Contrato nº 002/2024

Contratante: Município de Muqui-ES.

OBJETO: Reforma e ampliação da EMEFTI São Vicente de Paulo, Muqui - ES; Contratada: Lance Construtora Eireli, CNPJ nº 11.893.333/0001-03. Retificamos publicação de 24/06/2025, a saber: onde se lê 30/12/2055, leia-se 30/12/2025. Inalteradas demais disposições.

Muqui-ES, 26 de junho de 2025.

Protocolo 1579845

Nova Venécia

RESUMO DE CONTRATO Nº 23/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 605290, DE** **06/11/2024**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2025.052E0700001.01.0002

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: RKA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 43.300.715/0001-72

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando a PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS EUNICE SOARES BARBOSA, ALÉCIO SOARES E PROJETADA, NO BAIRRO ALVORADA, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 918741/2021, CELEBRADOS ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

VALOR: R\$ 319.550,00 (trezentos e noventa mil quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 11/06/2025 a 11/02/2026.

Data Assinatura: 11/06/2025.

Protocolo 1579599

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Municipal de Agricultura

CONTRATO Nº. 264/2025 **CONTRATADA:** EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A., CNPJ no 28.152.650/0001-71

OBJETO: PRESTAÇÃO PELA **DISTRIBUIDORA** DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AO **CONSUMIDOR.**

VALOR TOTAL: R\$ 30.600,00

com vasto conhecimento teórico e, principalmente, prático sobre o dia a da Administração Pública, conforme especificações preestabelecidas no Processo Administrativo nº 001304/2025 e na Proposta apresentada pela CONTRATADA.

VALOR: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE.
R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Protocolo 1618163

Nova Venécia

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PUBLICA Nº 002/2025

PROCESSO Nº 1507, DE 21 DE JULHO DE 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FESTA DA CAPPITELLA - AFECAPÍ.

CNPJ: Nº 34.388.923/0001 - 84

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração é a execução de eventos de finalidade cultural, realizados ou organizados por entidades sem finalidade lucrativa, cujo tema tenha relação direta e imediata com a área da cultura italiana, que tenham data de realização do evento prevista dentro do período de Agosto de 2025, obrigatoriamente. Entende-se por eventos, para fins deste termo de referência, festivais, festas tradicionais, feiras, encontros, exposições, mostras com manifestações artístico - culturais, que tenham **OBRIGATORIAMENTE** finalidade pública, realizados no município de Nova Venécia e gratuitos, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

VALOR: R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 21/08/2025 a 21/01/2026.

Data Assinatura: 21/08/2025.

Protocolo 1618303

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 169/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

PROCESSO ADM. Nº. 565516/2022.

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº

2022.052E0700001.01.0030

PROCESSO Nº 2788/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: MARCONDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: Nº 33.444.215/0001-50

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo de execução do contrato nº 169/2022, pelo período de **21/08/2025 a 28/11/2025.**

Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 169/2022, pelo período de **30/09/2025 a 30/12/2025.**

Acrescentar 1,15% do valor inicial do contrato, para execução dos serviços de instalação de forro de PVC em 08 unidades habitacionais no valor de R\$ 26.874,40 (**vinete e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos**).

Data Assinatura: 20/08/2025.

Protocolo 1618634

São Mateus

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Secretaria Mun. de Cultura
Município de São Mateus-ES

TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2025

PARTES: Secretaria Mun. de Turismo de São Mateus/ES (CNPJ nº 27.174.093/0001-11) e a ADETUR - Agência de Desenvolvimento Econômico, Social, Proteção Ambiental e de Empreendedorismo Turístico da Região do Verde e das Águas (CNPJ nº 55.632.112/0001-57)

OBJETO: Cooperação Técnica e financeira para realização do EMPORIO PIMENTAS E CAFES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 988.332,00

DATA DA ASS: 22/08/2025

PROCESSO: 020.521/2025

São Mateus/ES, 19/08/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Secretário Mun. de Turismo

Decreto nº 17.113/2025

Protocolo 1618807

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES

CONTRATO: Nº. 419/2025 **CONTRATADA:** MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME, CNPJ: 03.240.760/0001-64

OBJETO: contratação da empresa **MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº.03.240.760/0001-64, para apresentação da banda/cantor **CHOCOLATE E CIA**, na programação da "FESTIVIDADE DA COMUNIDADE SANTA LUZIA" no dia 24 de agosto de 2025, no bairro Rio Preto, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

DATA DA ASS.: 22/08/2025

VIGÊNCIA: 60 dias

PROC.: 020.579/2025

FISCAL: FISCAL: Letícia da Silva Santos (titular) e Andrea Blunk Salazr

RECURSOS: 0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: Inex. Artigo 74, inciso II da Lei nº. 14.113/2021

CÓD. CidadES Contrat.: 2025.067E0600009.10.0192

São Mateus/ES, 22/08/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1618599



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

A Secretaria de Estado do Governo, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e Decretos Estaduais nº 5.352-R/2023, 5.545-R/2023 e 5.354-R/2023 e demais normas aplicáveis, a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico Nº 90013/2025, com o objeto: aquisição de mobiliários para doação para as novas unidades de ensino nos municípios do espírito santo.

Processo: 2025-J88LW.

Protocolo 1677147

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 329-25

Processo n.º 329-25

Patrocínio à **Agência de Desenvolvimento Econômico, Social, Proteção Ambiental e Empreendedorismo Turístico da Região do Verde e das Águas - ADETUR**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: 1ª Feira Internacional do Café Conilon.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Período de Realização: 27 a 29/11/2025.

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 26/02/2026.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**

Vitória, ES, 26/11/2025.

GEMAK/COPAC

Protocolo 1676422

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 799/2025

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

UASG: 925120

COMPRASGOV: 90799/2025

Processo Nº: 2025-3TQ7B

ID **CidadeS**

/TCE-ES:

2025.500E0500019.01.0700

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - MANDADO JUDICIAL

Valor Total Estimado: R\$ 132.448,11

Data da sessão pública: 10/12/2025 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5746 de 9h às 18h.

Em 25 de novembro de 2025

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1676338

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 800/2025

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

UASG: 925120

COMPRASGOV: 90800/2025

Processo Nº: 2025-7P292

ID CidadeS / TCE-ES:

2025.500E0500019.01.0701

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - ENSAIOS MOLECULARES PARA A INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS PARASITÁRIAS.

Valor Total Estimado:

R\$ 67.050,00

Data da sessão pública: 10/12/2025 às 09:00h

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema

Nova Venécia

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597545, DE
15/05/2024****CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº**
2024.052E0700001.01.0008
PROCESSO Nº 7727/2025**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA VENÉCIA.**CONTRATADA: M.E.G REGATIERI.**

CNPJ: 13.553.267/0001-58

DO ADITIVO: 1.1. O presente termo aditivo tem por
objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato
por mais 12(doze), a partir de 01/01/2026 até
31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente,
respeitada a vigência máxima decenal, na forma do
artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.**Data Assinatura:** 16/12/2025**Protocolo 1695109**

Pancas

DECRETO Nº 8.618/2025.

Pancas - ES, de 22 de dezembro de 2025.

**"DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO
MUNICIPAL DE PROFESSOR MAPB - HISTÓRIA EM
VIRTUDE DE APOSENTADORIA."****AGMAIR ARAUJO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal
de Pancas - Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais;**CONSIDERANDO** a informação da concessão de sua
aposentadoria protocolizada pela servidora **Josefina
Ângela Araújo** protocolizada sob o nº 4140/2025,
número do benefício 227.168.549-9, com data de
início do benefício em 15/04/2025;**CONSIDERANDO** que o Estatuto dos Servidores
Públicos do Município de Pancas estabelece em seu
Art. 62 que: "A vacância de cargo público decorrerá de:
I - exoneração; II - demissão; III - **aposentadoria**;
IV - falecimento; V - declaração de perda de cargo;
VI - destituição de cargo em comissão";**DECRETA: Art. 1º** Fica decretada a vacância do cargo
de "**PROFESSOR MAPB - HISTÓRIA**" ocupado pela
Senhora **JOSEFINA ANGELA ARAUJO**, em virtude
de **APOSENTADORIA**, de acordo com o Artigo 62,
Inciso III, da Lei Municipal nº 827/2004 - Estatuto
dos Servidores Públicos do Município de Pancas.**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.**AGMAIR ARAUJO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Pancas

LEANDRO DA ROCHA VIEIRA

Chefe de Gabinete

Protocolo 1695413

São Mateus

PREFEITURA MUN. DE SÃO MATEUS/ES**TERMO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO****PAR nº. 001/2025**Requerido (a): **STYLLO CONSTRUÇÕES E****INCORPORAÇÕES LTD.**

Conforme disposto no art. 208 da Lei nº 237/92,
fica intimada a Empresa **STYLLO CONSTRUÇÕES
E INCORPORAÇÕES**, nos termos da Decisão
Administrativa fls. 523/528, do Processo
Administrativo de Responsabilização nº. 001/2025,
diante de todo exposto, no uso de minhas atribuições
legais e as informações acostadas aos autos,
acompanho o posicionamento da Comissão e, nos
termos do contrato nº 150/2025 (cláusula 12.1,
alíneas "a" e "d" c/c cláusula 12.2, incisos I e II) bem
como nos art. 199, incisos I e VII c/c art. 203, incisos
II e VI do decreto Municipal nº 15.803/2023 e no
art. 156, incisos I, II e III da Lei 14.133/2021, e do
princípio da supremacia do interesse público, aplico à
empresa **STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
LTDA** a **PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E
CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES**
pelo prazo de 03 (três) anos.

São Mateus/ES, 22/12/2025.

Webster Wandel Rei OliveiraSecretário Mun. de Obras, Infraestrutura e
Transportes**Protocolo 1696324****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO****Secretaria Mun. de Turismo****Município de São Mateus-ES****TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2025****PARTES:** Secretaria Mun. de Turismo de São
Mateus/ES (CNPJ nº 27.174.093/0001-11) e a
**ADETUR - Agência de Desenvolvimento Econômico,
Social, Proteção Ambiental e de Empreendedorismo
Turístico da Região do Verde e das Águas** (CNPJ nº
55.632.112/0001-57)**OBJETO:** Execução do projeto **Verão Guriri 2025**,
através da promoção de atividades e ações turísticas,
culturais, de lazer, de esporte, entretenimento e de
negócios no município de São Mateus**VALOR TOTAL:** R\$2.606.370,00**DATA DA ASS:** 19/12/2025**PROCESSO:** 30.483/2025

São Mateus/ES, 22/12/2025.

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Secretário Mun. de Turismo

Decreto nº 17.113/2025

Protocolo 1695304**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Secretaria de Municipal de Educação
CONTRATO Nº. 603/2025 CONTRATADA:
INNOVA SOLUCOES EM GESTÃO LTDA (CNPJ Nº
10.464.771/0001-93)**VALOR TOTAL:** R\$ 339.999,96**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
TECNOLOGIA, COMPUTAÇÃO E ENGENHARIA DE
GESTÃO PARA IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS DE (1)
GESTÃO ESCOLAR; (2) FORMAÇÕES E EVENTOS;
(3) ZELADORIA ESCOLAR; (4) COMUNICAÇÃO E
NOTÍCIAS; (5) FINANCEIRO E CAIXA ESCOLAR;
(6) GESTÃO DE PESSOAS; (7) PROCESSOS
DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL (REMOÇÃO,
LOTAÇÃO PROVISÓRIA, EXTENSÃO DE CARGA
HORÁRIA E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA); (8) AVALIAÇÃO
DIAGNÓSTICA; (9) AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL;
(10) PROGRESSÃO FUNCIONAL E (11) AVALIAÇÃO
DE DESEMPENHO, INCLUINDO LICENÇA DE USO,
IMPLANTAÇÃO DO PACOTE, TREINAMENTO E
SUPORTE MENSAL ESPECIALIZADO**DATA DA ASS.: 22/12/2025**

LISTAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
518001449	Sheilimar Calixto De Souza	27º
518006918	Camilla Joana Lopes Dos Santos	28º

A posse dos (as) candidatos (as) ora nomeados (as) se dará no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação deste ato e está condicionada à comprovação de preenchimento de todos os requisitos legais para investidura no cargo, mediante apresentação dos documentos relacionados no Edital de Convocação nº. 006/2026. **Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (21/05/2026). ID CONCURSO TCE/ES - 037E0700001.2023.003**

Protocolo 1791932

EXTRATO

Aditivo nº 06 - Contrato nº 01/2021 - Dispensa de Licitação nº 01/2021 - Processo 2026-H1GPW
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
Contratado: Diocese de Cachoeiro de Itapemirim - Paroquia Nossa Senhora Mãe dos Homens
CNPJ: 27.071.950/0004-06
Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da CEI Joaquim Cézar, Distrito de Nossa Senhora das Graças, Iúna/ES
Valor aditivado: R\$3.497,46
Vigência até 21/06/2026
ID: 2021.037E0700001.09.0001
Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 1790831

João Neiva

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: FUNERARIA ARACRUZ ETERNO LTDA, CNPJ nº 54.796.844/0001-10
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.
1.1 O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir do 22/05/2026, subsequente à sua publicação.
1.2 Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.
A íntegra deste documento encontra-se publicada no Portal da Transparência, <https://joaoneiva-es.portaltp.com.br/> e no DOM/ES.
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº:
2025.040E0500002.01.0001
João Neiva, 19 de maio de 2026.
Paulo Sergio De Nardi
Prefeito Municipal
Necemauro Alves Oliveira
Gestor do FMAS

Protocolo 1791862

Laranja da Terra

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
Processo Administrativo nº 00684/2026
Id. CidadES nº 2024.041E0500003.01.0003
Concorrência Pública nº 001/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra.

CONTRATADA: FELINS PREMOLDADOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE VILA DE LARANJA DA TERRA, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-069530/PROGRAMA Nº 09032024 (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL) CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA E A UNIÃO FEDERAL, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 122 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unid. Orç: 122 - Fundo Municipal de Assistência Social

122122.0824100143.001 - Constr. do Centro de Convivência da Vila de L. da Terra

Elemento de Despesa:

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos:

660 0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

661 0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

704 0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela

Exploração de Recursos Naturais

705 0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela

Exploração de Recursos Naturais

720 0000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural

Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

899 0000 - Outros Recursos Vinculados

Protocolo 1790980

Linhares

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026
PARTÍCIPES: MUNICIPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, PROTEÇÃO AMBIENTAL E EMPREENDEDORISMO TURÍSTICO DA REGIÃO DO VERDE E DAS ÁGUAS - ADETUR.

VIGÊNCIA: 90 dias

ASSINATURA: 20/05/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00

OBJETO: Transferência de apoio financeiro para a realização da **Feira Dos Municípios Edição 2026**.

Recurso: 24

2401.041220017.2.108

3.3.50.41.000000

Ficha: 001

Fonte de

Recursos: 150000000001

PROCESSO: 14.052/2026.

Protocolo 1791288

São Mateus**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**
CONTRATANTE: Munic. de São Mateus-ES /
Sec. Mun. de Turismo

TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2026: AFANG - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS DE

NESTOR GOMES (CNPJ: 31.789.092/0001-64)
OBJETO: APOIO A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS DE NESTOR GOMES - AFANG, POR MEIO DE APOORTE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO COM A FINALIDADE DE MANTER A PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL: R\$173.280,00

VIGÊNCIA: até 09/08/2026

DATA DA ASS.: 12/06/2026

PROCESSO: 13.222/2026

RECURSO: 150000000001

São Mateus/ES, 16/06/2026

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Secretário Municipal de Turismo

Decreto nº. 17.113/2025

Protocolo 1811457

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
CONTRATANTE: Munic. de São Mateus-ES/Sec.
Mun. de Turismo

TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2026: ADETUR - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE EMPREENDEDORISMO TURÍSTICO DA REGIÃO DO VERDE E DAS ÁGUAS (CNPJ: 55.632.112/0001-57)

OBJETO: Cooperação técnica e financeira para realização da 2ª EDIÇÃO DO EVENTO ENCONTRO CAIPIRA, a ser realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2026

VALOR TOTAL: R\$299.995,00

VIGÊNCIA: até 31/07/2026

DATA DA ASS.: 16/06/2026

PROCESSO: 15.456/2026

RECURSO: 150000000000

São Mateus/ES, 16/06/2026

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Secretário Municipal de Turismo

Decreto nº. 17.113/2025

Protocolo 1811625

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SÃO MATEUS/ES

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2026

PROCESSO: 14.053/2026

PARTICIPANTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CNPJ 27.167.447/0001-12, e a Organização da Sociedade Civil (Sociedade Musical Lira Mateense) de São Mateus/ES-CNPJ: 27.381.441/0001-37.

Clausula primeira: OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a concessão de apoio financeiro à Sociedade Musical Lira Mateense para execução do projeto "LIRA MATEENSE - Manutenção Instrumental e Contratação de Serviços de Terceiros", visando à promoção, fortalecimento, preservação e continuidade das atividades culturais e musicais desenvolvidas pela entidade no Município de São Mateus/ES. Os recursos destinados por meio da parceria serão

aplicados na manutenção do custeio das atividades da entidade, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, abrangendo a aquisição de materiais de consumo, matérias-primas, insumos, manutenção instrumental, bem como contratação de serviços de terceiros, contínuos ou pontuais/específicos, necessários à execução das ações culturais, musicais, educativas e administrativas vinculadas ao projeto em conformidade com o Plano de Trabalho.

Data Assinatura: 18/06/2026 VIGENCIA: até dia 30/12/2026

São Mateus/ES, 18/06/2026

Jefferson Duarte Pacheco

Secretário Municipal de Cultura

Decreto nº. 18.958/2026

Protocolo 1812319

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SÃO MATEUS/ES

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2026

PROCESSO: 13.988/2026

PARTICIPANTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CNPJ 27.167.447/0001-12, e a Organização da Sociedade Civil (Sociedade Musical Lira Mateense) de São Mateus/ES-CNPJ: 27.381.441/0001-37. Clausula primeira: OBJETO:

O presente Termo de Fomento tem por objeto específico a transferência de recursos financeiros à Sociedade Musical Lira Mateense para aquisição de instrumentos musicais, acessórios e equipamentos de percussão destinados à manutenção, modernização e ampliação das atividades da Banda Lira Mateense e da Escola de Música Oraldo Coelho, visando fortalecer a formação musical gratuita de crianças, adolescentes, jovens e adultos, promover apresentações artístico-culturais, preservar o patrimônio históricocultural imaterial do Município de São Mateus/ES e ampliar o acesso da população às ações culturais desenvolvidas pela entidade, em conformidade com o Plano de Trabalho

Data Assinatura: 18/06/2026 VIGENCIA: até dia 30/12/2026

São Mateus/ES, 18/06/2026

Jefferson Duarte Pacheco

Secretário Municipal de Cultura

Decreto nº. 18.958/2026

Protocolo 1812343

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Educação de São Mateus/ES

CONTRATO: Nº. 295/2026 CONTRATADA: FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

(CNPJ Nº 20.327.170/0001-59)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES REFERENTES À CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA VISTA, LOCALIZADA NO CORREGO SANTANA - COMUNIDADE QUILOMBOLA NOVA VISTA - SÃO MATEUS - ES.

VALOR TOTAL: R\$1.329.999,99

DATA DA ASS.: 18/06/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROC.: 29310/2026

FISCAIS ADM: LUZIA HELENA TOREZANI OLIOSI (titular) e REGILANE MARIA CARARO (suplente),

FISCAIS TÉC: RAYNARA MANZOLI GOMES LÍRIO

Valor	10.000,00	
Dotação	919	
Unidade Orçamentária	21.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação Funcional	22.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	5.400,00	
Dotação	1115	
Unidade Orçamentária	26.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Classificação Funcional	15.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INT
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE

Valor	30.247,68	
Dotação	1094	
Unidade Orçamentária	26.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Classificação Funcional	15.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	55.000,00	
T o t a l Anulações	2.375.553,37	
Total	2.375.553,37	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal

Protocolo 1693863

Edital

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 027/2025 - Festival Cultural

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022)

Sistema Federativo de Financiamento à Cultura (Lei 14.903/2024)

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Aracruz, por intermédio da "**COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO E TERMO DE COLABORAÇÃO**", designada pela Portaria SEMTUR nº 284, de 04 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO** do **Edital de Chamamento Público nº 027/2025 - Festival Cultural**, destinado à seleção de projeto cultural para execução com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

O processo seletivo foi conduzido em estrita observância ao marco legal aplicável, especialmente à **Lei nº 14.399/2022 (PNAB)**, à **Lei nº 14.903/2024**, que institui o Marco Regulatório do Sistema Federativo de Financiamento à Cultura, bem como ao **Decreto nº 11.453/2023**, ao **Decreto nº 11.740/2023** e à **Instrução Normativa MINC nº 10/2023**, além das disposições constantes no Edital nº 027/2025.

1. Do Resultado Final da Etapa de Seleção

Após a publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção e o decurso do prazo recursal previsto no item 7.6 do Edital nº 027/2025, não houve interposição de recursos administrativos, razão pela qual o resultado preliminar tornou-se definitivo.

Dessa forma, fica **homologado** o seguinte projeto, selecionado para prosseguimento às etapas subsequentes:

Nº da Inscrição	Proponente	Título do Projeto	CNPJ	Pontuação	Situação
50.796/2025	ADETUR	Festival Cultural Aracruz Praia e Sol	55.632.112/0001-57	70,6	SELECIONADO

2. Da Ausência de Interposição de Recursos

Registra-se, para todos os fins administrativos e legais, que **não foram apresentados recursos administrativos** contra o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção, publicado conforme as disposições do Edital de Chamamento Público nº 027/2025, dentro do prazo legal de **03 (três) dias úteis**, previsto no item 7.6 do referido edital.

Considera-se, portanto, **encerrada a fase recursal**, não havendo alteração da classificação, pontuação ou situação do projeto avaliado.

3. Da Homologação do Resultado Final

Em razão da regularidade do procedimento, do cumprimento integral das disposições editalícias e legais, bem como da inexistência de recursos tempestivos, a **COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA**

servidor designado.

8.2. O fiscal registrará todos os atos de acompanhamento em Relatório de Fiscalização.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O presente contrato vigorará pelo prazo necessário à execução integral dos serviços, limitado a 90 dias, incluídos prazos de análise e atesto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O contratado ficará sujeito às penalidades previstas nos arts. 154 a 156 da Lei 14.133/2021, incluindo:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) outras previstas em lei.

10.2. As penalidades serão aplicadas mediante processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses dos arts. 137 a 141 da Lei 14.133/2021.

11.2. A rescisão motivada poderá ensejar:

- a) retenção de créditos;
- b) aplicação de penalidades;
- c) indenização por prejuízos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram o presente:

- a) Termo de Referência;
- b) Justificativa de Inexigibilidade;
- c) Proposta Técnica e Orçamentária;
- d) Documento comprobatório de notória especialização;
- e) demais peças do processo administrativo.

12.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Procuradoria-Geral do Município.
Aracruz/ES, 17 de Dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARACRUZ

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
CONTRATANTE

CONTRATADO

LUIZ OTÁVIO

CPF: 379.XXX.XXX-91

Protocolo 1699881

Errata

ERRATA AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Termo de Execução Cultural nº 001/2025

Edital de Chamamento Público nº 027/2025 - Festival Cultural

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022)

Sistema Federativo de Financiamento à Cultura (Lei nº 14.903/2024)

A **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Aracruz**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a presente **ERRATA**, para fins de **correção de erro material** identificado no **Termo**

de Execução Cultural nº 001/2025, celebrado com a **Organização da Sociedade Civil - OSC ADETUR - Associação de Desenvolvimento do Turismo**, inscrita no **CNPJ nº 55.632.112/0001-57**, no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 027/2025 - Festival Cultural**, conforme segue:

□ **ONDE SE LÊ:** Valor total do Termo de Execução Cultural: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

□ **LEIA-SE:** Valor total do Termo de Execução Cultural: R\$ 899.980,00 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais).

DO ESCLARECIMENTO

A presente errata destina-se exclusivamente à correção do valor do Termo de Execução Cultural, decorrente de erro material de digitação, não acarretando qualquer alteração no objeto, no plano de trabalho, no cronograma de execução, nas obrigações das partes ou nas demais cláusulas contratuais originalmente pactuadas.

Ficam ratificadas e mantidas inalteradas todas as demais disposições constantes do Termo de Execução Cultural, passando esta errata a integrar o instrumento para todos os fins legais e administrativos, produzindo efeitos a partir de sua publicação oficial.

Aracruz/ES, 30 de dezembro de 2025.

COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO E TERMO DE COLABORAÇÃO

Wagner Henrique Rosa - Presidente - Matrícula nº 41.512

Carlos Eduardo Telles Martinelli - Membro Titular - Matrícula nº 41.353

Milena Cusini Poleze - Membro Titular - Matrícula nº 40.917

Fernando Rocha Lacourt - Secretário - Matrícula nº 29.604

Protocolo 1700053

Barra de São Francisco

Decreto

DECRETO Nº 165/2024

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o Artigo 66, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Decreto nº 2777-S, de 17 de dezembro de 2025, que *Ponto Facultativo nos órgãos do Poder Executivo Estadual nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.*

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar ponto facultativo nas repartições

Ibiraçu**Resumo do Contrato
Nº 007/2026**

Contratante: Município de Ibiraçu.
Contratado: **VITORIA PRIME RENTAL CAR
LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº
40.201.039/0001-91, oriundo da Ata de Registro
de Preços nº 191/2025 - PE nº 034/2025, do CIM
POLINORTE, cujo Município é órgão participante.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada
para prestação de Serviços continuado de Locação
de Veículos de Pequeno e Médio Porte, a pedido da
SEMUS. Valor Global: R\$ 80.400,00. Vigência: 12
Meses.

ID: 2025.501C2600003.01.0014
Ibiraçu/ES, 01 de julho de 2026.

JOSE HERVAN PIGNATON
Prefeito Municipal em exercicio

Protocolo 1820727**Jerônimo Monteiro****EXTRATO DE CONTRATO 81/2026
CÓD. DE ID. CIDADES CONTRATAÇÃO:
2025.039E0700001.01.0022**

TIPO DO CONTRATO: Fornecimento de Materiais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jerônimo
Monteiro-ES. **CNPJ:** 27.165.653/0001-87.
CONTRATADA: **I M L C COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA.**

CNPJ OU CPF: 38.480.808/0001-96.

ENDEREÇO: Rua Mario de Vasconcelos, nº 20,
Centro, Araruama/RJ - CEP: 28.979-132.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS,
oriunda do Pregão Eletrônico nº 090020/2025, nas
condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de
**R\$ 241.767,72 (Duzentos e quarenta e um mil
setecentos e sessenta e sete reais e setenta
e dois centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos específicos
consignados no Orçamento Municipal vigente, na
dotação abaixo discriminada: **Órgão: Secretaria
Municipal de Educação** Ficha/Fonte de Recurso:
0000468/259900000024 Ficha/Fonte de Recurso:
0000753/259900000016 **VIGÊNCIA:** 30 de Junho
de 2026 a 28 de Setembro de 2026. **DATA DA**

ASSINATURA: 30 de Junho de 2026.

Hêmilly Paresqui de Souza Barcellos
Assessora Técnica de Compras, Contratos e
Contratações

Protocolo 1819215**Linhares****LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 26 DE JUNHO
DE 2026.**

Acrescenta o § 13 ao art. 113 e o § 5º ao art. 121 da
Lei Complementar nº 2.330, de 19 de dezembro de
2002, e dá outras providências.

Protocolo 1820758**LEI Nº 4.441, DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

Revoga dispositivos da Lei Municipal nº. 2.973, de
05 de julho de 2010.

Protocolo 1820768**DECRETO Nº. 1350/2026 DE 22/06/2026.**

Anula Restos a Pagar Não Processados
correspondentes ao exercício financeiro de 2024
(Procuradoria-Geral do Município - PGM) .

Protocolo 1820752**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
003/2026**

PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
e a **ADETUR - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO,
SOCIAL, PROTEÇÃO AMBIENTAL E
EMPREENDEDORISMO TURÍSTICO DA REGIÃO DO
VERDE E DAS ÁGUAS**

ASSINATURA: 01/07/2026

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Colaboração
iniciar-se-á na data de sua assinatura e encerrar-se-á
em 14 de setembro de 2026

VALOR GLOBAL: R\$ 257.400,00

OBJETO: execução do **Festival de Inverno de São
Rafael 2026**, a ser realizado no Distrito de São Rafael
e na Comunidade de São Judas Tadeu, no Município
de Linhares/ES, nos dias 04 e 05 de julho de 2026.

RECURSO

24

24.01.0412200172.108

3.3.50.41.000000

15001

PROCESSO: 18.858/2026.

Protocolo 1820807**RESUMO DO CONTRATO
Nº 254/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHARES/ES

CONTRATADA: LIENGE - LINHARES ENGENHARIA &
SERVICOS LTDA

ASSINATURA: 01/07/2026

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR: R\$ 149.628,26

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa
especializada para execução de Sistema de Proteção
Contra Descargas Atmosféricas - SPDA e Adequações
de Prevenção e Combate a Incêndio da EMEF Caboclo
Bernardo, Bairro Planalto,
Linhares-ES.

RECURSO

09

09.01.123610088.3.036

4.4.90.51.000000

MODALIDADE: Dispensa de

Licitação Emergencial

PROCESSO: Nº 14.422/2025

Cód. CidadES

2026.042E0600008.09.0006

Contratações:

Protocolo 1820863**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
208/2024**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: TIM S.A

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 044/2026**Processo nº 2025-9WTFF****ID Cidades: 2025.500E0100025.02.0002****Contratante:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.**FORNECEDOR:** Multifoam do Brasil Ltda.**CNPJ:** 48.223.831/0001-59**Objeto:** Aquisição de travesseiro.**Valor Total:** R\$ 1.439,28 (mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).**Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura da Ordem de Fornecimento.**Dotação Orçamentária:**

Programa de trabalho:

20.48.201.14.421.0014.2263

Elemento de despesa: 339030

Fonte: 500

Vitória, 02 de julho de 2026.

Lara Maria Magalhães Bonjardim Silveira

Diretora Setorial/DAF/IASES

Protocolo 1821938**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 045/2026****Processo nº 2025-QTWHJ****ID Cidades: 2025.500E0100025.02.0002****Contratante:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.**FORNECEDOR:** Scan Life Comercial Ltda.**CNPJ:** 46.022.479/0001-68.**Objeto:** Aquisição de capa para colchão.**Valor Total:** R\$ 11.328,00 (onze mil, trezentos e vinte e oito reais).**Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura da Ordem de Fornecimento.**Dotação Orçamentária:**

Programa de trabalho:

20.48.201.14.421.0014.2263

Elemento de despesa: 339030

Fonte: 500

Vitória, 02 de julho de 2026.

Lara Maria Magalhães Bonjardim Silveira

Diretora Setorial/DAF/IASES

Protocolo 1821948**ERRATA:****NA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0383 DE 26 DE JUNHO DE 2026, publicada no Diário Oficial 29/06/2026, protocolo: 1818345.****ONDE SE LÊ:** "(...) do Instituto

de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo."

LEIA-SE: do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, a **contar do dia 30/06/2026.**

Vitória (ES), 02 de julho de 2026.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1821832**Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -****PORTARIA Nº 041-S, DE 02 DE JULHO DE 2026.**

Designa servidores para atuar como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**ADMINISTRATIVA**, no uso das atribuições legais, conforme Portaria nº 033-S, de 14 de março de 2025, publicado em 18 de março de 2025;

Considerando a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023;

Considerando ainda a Lei Complementar nº 1.078/2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.713-R/2024;

RESOLVE:**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo para exercerem a função de Agente de Contratação:

a) Ana Carolina Fornazier Bedim - Número Funcional: 4089227;

b) Carolina Pastore Cansi, - Número Funcional: 4089286;

Art. 2º. Designar os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

a) Amanda Cipriano Leal, NF 4090179;

b) Joyce Martins Maziero, NF 3509567;

c) Daniela Lube Cardozo, NF 4595360;

d) Simone Sampaio do Nascimento, NF 3509923;

Art. 3º. As atribuições dos Agentes de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.**Art. 4º.** Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pelos Agentes de Contratação designados.**Art. 5º.** Fica revogada a Portaria 067-S, de 31 de julho de 2025, publicada dia 01 de agosto de 2025.**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 02 de julho de 2025.

RONALDO DIAS JUNIOR

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo 1821596**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 028/2026****Processo nº 2026-76T72****Registro SIGEFES nº 260393****Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo**Organização da Sociedade Civil:** ADETUR -

Agência de Desenvolvimento Econômico, Social,

Proteção Ambiental e de Empreendedorismo,

Turístico da Região do Verde e das Águas

Objeto: Apoio estrutural, logístico e de fomento mercadológico para a realização da 14ª Festa Itália Unita, que ocorrerá com ações descentralizadas em junho e circuito oficial nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2026, no Distrito de Guaraná, em Aracruz - ES.

Vitória (ES), sexta-feira, 3 de Julho de 2026.

Vigência: 03/07/2026 a 05/07/2026.

Valor Total: R\$ 299.999,40

Dotação Orçamentária:

23.695. 0113. 2258 ED: 3.3.50.41

Gestor da Parceria:

Nome do Servidor: Amanda Cipriano Leal

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome do Servidor: Denner da Silva Pinheiro

Nome do Servidor: Milan Rezende de Paula

Nome do Servidor: Victoria Helen do Nascimento Alves

Vitória/ES, 02 de julho de 2026

LUCIANO MANOEL MACHADO

Secretário De Estado

Secretaria De Estado Do Turismo

Protocolo 1821875

Dotação Orçamentária: 10.39.101.

27.812.0159.2596

Elemento de Despesa: 3.3.50.41

Fonte: 1500000000

Gestor Titular: CÉLIA MARIA FERIANE GALVAO-
Nº Funcional 484786-5

Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 2 de julho de 2026.

Gustavo Lisboa Cruz

Subsecretário de Estado para Assuntos

Administrativos - Delegação -

Portaria nº 040-S de 12/05/2026 - Pub. DIO
15/05/2026

Protocolo 1821553

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SESPORT 0055/2026

Processo: EDOCS 2026-4D654

Registro SIGEFES: 390101

Administração Pública: Secretaria de Estado de
Esportes e Lazer - SESPORT

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO
KYOKUSHIN DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E
SOCIAL

CNPJ: 18.956.901/0001-17

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos
esportivos

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao
da publicação até 31/12/2026

Dotação Orçamentária: 10.39.101.
27.812.0159.2596

Elemento de Despesa: 3.3.50.41

Fonte: 1500000000

Gestor Titular: CELIA MARIA FERIANE GALVÃO -
Nº Funcional 484786-5

Comissão de Avaliação e Monitoramento:
Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro
de 2024.

Vitória, 2 de julho de 2026.

Paulo Marcos Lemos

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1821384

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SESPORT 125/2026

Processo: EDOCS 2026-Q23Q7

Registro SIGEFES: 260449

Administração Pública: Secretaria de Estado de
Esportes e Lazer - SESPORT

Organização da Sociedade Civil: ESCOLINHA
DE FUTEBOL PALMERINHAS DE GUAÇUÍ

CNPJ: 12.464.781/0001-54

Objeto: Aquisição de materiais esportivos

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao
da publicação até 31/12/2026

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 043/2026

Processo nº 2026-DCLSW

Autorizante: Secretaria de Estado de Esportes e
Lazer - SESPORT

Autorizatório: Victoria Zambon Moscon. CPF:
193. ***. *** -06

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO e a utilização de
forma onerosa, dos espaços do Complexo Esportivo
- Estádio Kleber Andrade, situado à Av. Rio Branco,
s/n - Rio Branco, Cariacica/ES, e dos bens que lhe
guarnecem, para realização de Ensaio Fotográfico.
Prazo: Realizado no dia 03 de julho de 2026. Com
início às 08h00 e término às 12h00.

Valor: R\$ 501,31 (quinhentos e um reais e trinta
e um centavos).

Vitória, 2 de julho de 2026.

PAULO MARCOS LEMOS

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1821785

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 026/2026

PROCESSO: 2026-B6QWB

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes
e Lazer - SESPORT

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Iúna - ES.

OBJETO: a reestruturação do campo society
situado em Nossa Senhora da Penha - Iúna.

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da
publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Vitória - ES, 02 de julho de 2026

Paulo Marcos Lemos

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1821983